CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 119/2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2042/2019
Data: 01/07/2019 - Horário: 13:56
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A COMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED NAS RUAS LUIZ FREGONA E ANTÔNIO CLAUDIONOR FUSATO, MARILÂNDIA /ES.

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a complementação de iluminação pública de LED nas ruas Luiz Fregona e Antônio Claudionor Fusato, Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido que as referidas ruas estarem atualmente mal iluminadas. Com a instalação das novas lâmpadas de LED nessas vias haverá maior sensação de segurança, organização do espaço público e consequente facilitará a manutenção das estruturas elétricas.

Marilândia-ES, 25 de junho de 2019

EVANDRO VERMELHO
VEREADOR

Encaminha-se a Requisitos Municipal
Em, 02 / 07 / 2019
PRESIDENTE